



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 302 DE 29 DE JUNHO DE 1981.

Publicad a no Boletim Municipal n.º 98
de 25 de novembro de 19 81

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - A Remuneração dos Vereadores para vigor durante o 9º e / 10º período de Sessões da 7ª Legislatura no exercício de 1981, é fixada na conformidade da L.C. nº 25/75 e 38/79 no valor de R\$ 7.825,44 (Sete mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros e quarenta e quatro centavos), mensais.

Parágrafo 1º. - A parte fixa do subsídio é no valor de R\$ 3.130,17 / (Três mil, cento e trinta cruzeiros e desessete centavos) correspondente a 40% (quarenta por cento) do limite fixado.

Parágrafo 2º. - A parte variável do subsídio é no valor de R\$..... R\$ 4.695,27 (Quatro mil, seiscentos e noventa e cinco cruzeiros e vinte e sete centavos) correspondente a 60% (sessenta por cento) do limite fixado, e, dividida pelo total de reuniões ordinárias e extraordinárias, sendo às primeiras / no número previsto no Art. 70 da L.C. nº 1/75 e as demais no limite máximo de / 4 (quatro) ao mês.

Parágrafo 3º. - O pagamento da parte variável da remuneração condiciona-se ao comparecimento efetivo do Vereador às Sessões e participação nas / votações.

Parágrafo 4º. - Anexamos à presente Resolução, certidão da ALERJ.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 1981.

Art. 3º. - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 30 de junho de 1981.

Roberto Ricardo Pires Vieira
ROBERTO RICARDO PIRES VIEIRA

=Presidente=

Sebastião Sant'ana Bastos
SEBASTIÃO SANT'ANA BASTOS

=1º Secretário=

Silvio Xavier
SILVIO XAVIER

=V/Presidente=

Olga de Mello Sobral Callile
OLGA DE MELLO SOBRAL CALLILE

=2º Secretário=